

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO JULGAMENTO FINAL FASE DE HABILITAÇÃO**



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO JULGAMENTO FINAL FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 29.11.01/2021-SDU. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que foi **DADO PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela empresa FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. A comissão informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados e, que as Propostas das empresas habilitadas dar-se-á **no dia 21 de fevereiro de 2022 às 09:00 (horário local)**. Tabuleiro do Norte/CE, 15 de fevereiro de 2022. Antônio Jean da Silva. Presidente.

**FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO  
CIRCULAR DIA 16/02/2022**

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 78,00** (setenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 78,00** (setenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de fevereiro de 2022.

**RILDSON RABELO VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
**Código Identificador:**E2512215

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 055/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS**, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 08 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de fevereiro de 2022.

**RILDSON RABELO VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
**Código Identificador:**F109D22D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 056/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 019/2022, de 11.01.2022 e Parecer nº 019/2022, de 09.02.2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MARIA GILDETE DE OLIVEIRA**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses relativa a um quinquênio (2002 a 2007), a qual teve início em 01.02.2022 e término em 01.05.2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 01.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2022.

**RILDSON RABELO VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
**Código Identificador:**5B7F525C

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**AVISO FINAL DE HABILITAÇÃO E DIA DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

**FINAL FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 29.11.01/2021-SDU.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que foi **DADO PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela empresa FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. A comissão informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados e, que as Propostas das empresas habilitadas dar-se-á **no dia 21 de fevereiro de 2022 às 09:00 (horário local).**

Tabuleiro do Norte/CE, 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO JEAN DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Antonio Jean da Silva  
**Código Identificador:**F393DC55

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2022.01.19-0009  
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.01/2021 - SRP  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
CONTRATADA: E. M. ROCHA FILHO PNEUS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNS, BATERIAS E OU ACUMULADORES E PRODUTOS AFINS DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.  
VALOR: estimativa de gastos de R\$ 13.567,50 (Treze Mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com o percentual de desconto de 36% (trinta e seis por cento).  
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0002.2.040 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.  
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2022.

**Publicado por:**  
Antonio Jean da Silva  
**Código Identificador:**5CD5B427

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

